

Relatório da Reunião do CA-QU Realizada no Período de 21 a 25 de outubro de 2013

O Comitê Assessor de Química do CNPq (CA-QU) reuniu-se de 21 a 25 de outubro de 2013 no edifício sede do CNPq em Brasília para avaliar as solicitações de bolsa de produtividade (429 solicitações) e solicitações nas categorias Pós-Doutorado Júnior (PDJ, 91 solicitações), Pós-Doutorado Sênior (PDS, 11 solicitações), Pós-Doutorado Empresarial (PDI, 02 solicitações), Pesquisador Visitante (PV, 01 solicitação), Pós-Doutorado no Exterior (PDE, 13 solicitações), Doutorado Sanduíche no Exterior (SWE, 03 solicitações), Doutorado Pleno no Exterior (GDE, 02 solicitações), Estágio Sênior no Exterior (01 solicitação).

Estiveram presentes os seguintes membros do CA-QU: Angela Wagener (PUC/RJ), Elena V. Goussevskaia (UFMG), Frank Quina (USP), Jairton Dupont (UFRGS), Koiti Araki (USP), Manfredo Horner (UFSM), Maria Valnice Boldrin Zanoni (UNESP), Mario Cesar Ugulino de Araujo (UFPB), Ronaldo A. Pilli (UNICAMP), Sergio L. C. Ferreira (UFBA) e Vitor F. Ferreira (UFF). O prof. João Batista Fernandes colaborou a distância na análise dos pedidos da área de Produtos Naturais.

O CA-QU decidiu manter os mesmos critérios utilizados no ano de 2012 para o julgamento de bolsas de produtividade em pesquisa e de bolsas especiais, com a intenção de preservar as bases de análise que vêm sendo construídas pelo CA-QU ao longo dos últimos anos e amplamente divulgadas para a comunidade.

1. Julgamento das Bolsas de Produtividade em Pesquisa

Para a presente avaliação da demanda de bolsas de Produtividade em Pesquisa trabalhamos com um total de 429 solicitações para um total de 260 bolsas disponíveis. A tabela abaixo resume o resultado do julgamento de bolsas de produtividade em pesquisa.

PQ/NÍVEL	DISPONIBILIDADE	RECOMENDAÇÃO
	Bolsas em Término de Vigência	CA-QU
1A	9	10
1B	22	25
1C	33	27
1D	61	62
2	135	268
Total	260	392

A seguir, são apresentados os detalhes dos critérios utilizados no processo de avaliação das propostas.

No julgamento das bolsas de produtividade foram levados em consideração os projetos de pesquisa, cuja análise foi subsidiada pelos pareceres dos assessores *ad hoc*, além dos seguintes parâmetros:

i) originalidade e independência da atuação científica do candidato, evidenciada pela qualidade do projeto cuja avaliação foi subsidiada pelos pareceres dos assessores *ad hoc*

ii) para atribuição de bolsas nível 1: relevância e inserção do conjunto da obra científica do proponente, expressas principalmente pelo índice h;

iii) volume e perspectiva de relevância e inserção da produção científica recente do proponente, expressos principalmente pelo somatório dos fatores de impacto dos periódicos onde seus artigos foram publicados, nos últimos cinco anos, no caso de

solicitante com perfil de pesquisador 2, e nos últimos dez anos no caso de proponente com perfil de pesquisador 1, contados um a um;

iv) a contribuição do proponente à formação de recursos humanos, evidenciada pelo seu índice de orientações (IO) concluídas nos últimos cinco anos, no caso de solicitante com perfil de pesquisador 2, e nos últimos dez anos no caso de proponente com perfil de pesquisador 1.

Conforme informado na página eletrônica do CNPq, para recomendar a entrada como bolsista PQ2 ou a renovação de bolsa PQ2, o CA-QU considerou como valor mínimo um somatório dos fatores de impacto dos periódicos onde os artigos foram publicados nos últimos 5 (cinco) anos (incluindo o ano de julgamento) igual a 10 (dez) e um índice de orientações nos últimos 5 (cinco) anos maior ou igual a 1 (um). No caso de entrada no sistema no nível 1 ou manutenção da bolsa de produtividade no nível 1, foi exigido um somatório dos fatores de impacto dos periódicos onde os artigos foram publicados nos últimos 10 (dez) anos (incluindo o ano de julgamento) igual a 40 (quarenta) e um índice de orientações nos últimos 10 (dez) anos maior ou igual a 6 (seis).

Para o julgamento das solicitações de bolsa do nível 1, além da avaliação do mérito científico do projeto de pesquisa cuja análise foi subsidiada pelos pareceres dos assessores *ad hoc*, o índice h também foi considerado. Especialmente para o nível 1A foi analisada a atuação do pesquisador como liderança na comunidade da Química brasileira e no cenário da ciência nacional e internacional.

No caso do julgamento dos pesquisadores de nível 2, foram considerados também o somatório dos fatores de impacto dos periódicos onde seus artigos foram publicados e o índice de orientações nos últimos 5 (cinco) anos.

Apesar da manutenção da quota de bolsas PQ disponíveis para a área de Química foi possível contemplar um elevado grau de mobilidade e de entrada de novos bolsistas no sistema pois 23 bolsistas com bolsas expirando em 2014 não solicitaram renovação e os recursos originados foram utilizados para incluir 21 novos bolsistas de produtividade com bolsa PQ-2, garantir 01 promoção para nível 1A, 6 promoções para o nível 1B, 07 promoções para o nível 1C e 23 promoções para o nível 1D.

2. Julgamento dos Pedidos de Bolsas Especiais

Os critérios utilizados para o julgamento de bolsas especiais foram os seguintes:

2.1 Pós-doutorado no Exterior (PDE)

Nas solicitações de bolsas de Pós-doutorado no exterior (PDE) foram considerados, principalmente, a originalidade e a relevância do projeto de pesquisa, cuja análise foi subsidiada pelos pareceres dos assessores *ad hoc*, o índice h do supervisor no exterior e a qualidade da instituição de destino. Com relação ao candidato ao PDE foi levado em conta principalmente a sua produção científica.

2.2 Doutorado Sanduíche no Exterior (SWE)

No julgamento das solicitações de bolsas SWE foram levados em conta o projeto de pesquisa, cuja análise foi subsidiada pelos pareceres dos assessores *ad hoc*, e, principalmente, o índice h do supervisor no exterior. Considerou-se também a produção científica do orientador no Brasil (índice h) e do candidato (somatório dos fatores de impacto dos periódicos onde seus artigos foram publicados, contados um a um).

2.3 Estágio Sênior no Exterior (ESN).

Esta modalidade requer que o beneficiário: i) seja bolsista de produtividade em pesquisa nível 1 do CNPq; ii) tenha vínculo empregatício ou funcional com instituição de pesquisa ou pesquisa/ensino no Brasil; iii) cumpra interstício mínimo de 2 (dois) anos entre um estágio e outro subsequente; iv) não acumule a presente bolsa com outras concedidas com recursos do Tesouro Nacional. Além disso, a instituição de destino deve ter reconhecimento internacional na área de interesse do candidato e o pesquisador anfitrião deve ter competência reconhecida na área do projeto. O impacto das atividades previstas na implantação e/ou consolidação de novas linhas de pesquisa no país também foi considerada.

2.4 Doutorado Pleno no Exterior (GDE)

Essa modalidade visa formar doutores no exterior em instituições de reconhecido nível de excelência, em áreas do conhecimento consideradas de vanguarda científico-tecnológica e, particularmente, em áreas estratégicas para o país. Na análise

foi considerada a reputação acadêmica da instituição de ensino, as qualificações do candidato e a originalidade e a relevância do projeto de pesquisa, cuja análise foi subsidiada pelos pareceres dos assessores *ad hoc*

2.5 Pós-Doutorado Júnior (PDJ)

Na análise das solicitações de bolsas PDJ foram consideradas a instituição de origem e de destino do candidato, assim como a manutenção ou não do orientador de doutorado dentro dos seguintes critérios: grupo 1 – propostas que envolviam mudança de orientador de doutorado e de instituição; grupo 2 – propostas que envolviam mudança de orientador de doutorado, porém na mesma instituição e grupo 3 – propostas que envolviam o mesmo orientador de doutorado e/ou orientador que integra o mesmo grupo de pesquisa na mesma instituição. Adicionalmente foi considerado: i) a qualidade do projeto de pesquisa, cuja análise foi subsidiada pelos pareceres dos assessores *ad hoc*; ii) a soma do impacto dos periódicos em que foram publicados todos os artigos do candidato, contados um a um; iii) o índice h e o somatório dos fatores de impacto dos periódicos onde foram publicados os artigos do supervisor; iv) o número de patentes concedidas ou licenciadas. Foram priorizadas as solicitações que atendiam aos critérios acima e que se enquadravam no primeiro grupo de prioridade (mudança de orientador e de instituição). Solicitações dos grupos (2) e (3) que envolviam programas de pós-graduação de nível 6 ou 7 da CAPES e que se destacaram entre as demais nos critérios mencionados acima também foram recomendadas.

2.6 Pós-doutorado Sênior (PDS)

As solicitações de bolsas de PDS no país foram julgadas baseadas nos critérios constantes da página do CA-QU na página eletrônica do CNPq, principalmente observando-se a qualidade do projeto, cuja análise foi subsidiada pelos pareceres dos assessores *ad hoc*, o índice h do supervisor e o somatório dos fatores de impacto dos periódicos onde os artigos do candidato a bolsa foram publicados nos últimos 5 (cinco) anos, contados um a um.

2.7 Pós-doutorado empresarial (PDI)

Essa modalidade visa possibilitar ao pesquisador a consolidação e atualização de seus conhecimentos, assim como agregar competência às ações de pesquisa,

desenvolvimento e inovação de empresa no País, com vistas à melhoria de sua competitividade. A seleção das propostas considerou o mérito da mesma e as qualificações do candidato e do supervisor na empresa que receberá o bolsista.

2.8 Pesquisador Visitante (PV)

Essa modalidade visa possibilitar ao pesquisador brasileiro ou estrangeiro, de reconhecida liderança científica e tecnológica, a colaboração com grupos de pesquisa emergentes ou consolidados, para o desenvolvimento de linhas de pesquisa ou de desenvolvimento tecnológico consideradas relevantes.

O pesquisador visitante deve ter perfil equivalente a bolsista de Produtividade em Pesquisa categoria 1A ou 1B do CNPq e reconhecida competência na área do projeto de pesquisa proposto. Os benefícios à instituição anfitriã também devem estar claramente demonstrados.

A tabela abaixo resume os resultados do julgamento de bolsas especiais

MODALIDADES	DEMANDA	RECOMENDAÇÕES
Pós-Doutorado Júnior no Brasil (PDJ)	91	57
Pós-doutorado Sênior no Brasil (PDS)	11	02
Pós-doutorado empresarial (PDI)	02	1
Pesquisador Visitante (PV)	01	0
Doutorado Sanduíche no Exterior (SWE)	03	2
Pós-doutorado no Exterior (PDE)	13	7
Estágio Sênior no Exterior (ESN)	01	0
Doutorado Pleno no Exterior (GDE)	02	0
Total	124	69

Como de praxe, nenhum membro do CA-QU analisou ou participou de discussões a respeito de processos de seu interesse, ou envolvendo colaboradores seus ou de sua instituição.

3. Assuntos internos do CA-QU

A área de Química possui critérios de julgamento bem definidos e conhecidos pela comunidade, com exigência de independência científica e originalidade da pesquisa desenvolvida, altos índices de produtividade, inserção e relevância da obra científica de seus candidatos à bolsa. A comunidade tem respondido de forma extremamente positiva ao alto nível de exigências, observando-se uma demanda crescente de bolsas de produtividade por candidatos com elevado nível científico (demanda vs. número de cotas). Infelizmente, a cota de bolsas para a área de Química não tem aumentado enquanto a demanda qualificada continua crescente e a área de Química espera que CNPq e o MCTI respondam ao esforço de qualificação e inserção internacional da comunidade de Química com aumento urgente no número de bolsas.

O CA-QU vem constatando uma melhora na qualidade dos pareceres *ad hoc*, o que sugere que a medida de implementar uma avaliação pelo CA-QU desses pareceres está contribuindo para um aprimoramento do julgamento de mérito dos processos. O CA-QU reitera aos revisores que as análises devem tratar do mérito das propostas pois as informações quantitativas são fornecidas pela área técnica do CNPq. Para isso torna-se imprescindível que os pesquisadores mantenham atualizadas as informações na plataforma Lattes que são congeladas pela área técnica uma semana após a submissão das solicitações.

Finalmente, o CA-QU sugere à diretoria do CNPq que considere os efeitos de jogos da Copa do Mundo em Brasília no próximo ano quando da elaboração do calendário de reunião dos Comitês para o ano de 2014.

4. Agradecimentos

Finalmente, o CA-QU gostaria de agradecer ao corpo técnico do CNPq pelo trabalho realizado na preparação da reunião, na preparação das planilhas com todos os indicadores, na escolha dos assessores *ad hoc* e também pela qualidade crescente de

pareceres disponíveis que subsidiaram as decisões. Contamos com a assessoria competente de Natacha C. F. Santos, Euler Lage, Eptácio Pinto Marinho e Fernanda Coura, a quem os membros do CA-QU agradecem especialmente.

Brasília, 26 de outubro de 2013

Ângela Wagener (PUC/RJ)

Elena V. Goussevskaia (UFMG)

Frank Quina (USP)

Jairton Dupont (UFRGS)

Koiti Araki (USP)

Manfredo Horner (UFSM)

Maria Valnice Boldrin Zanoni (UNESP)

Mario Cesar Ugulino de Araujo (UFPB)

Ronaldo A. Pilli (UNICAMP)

Sergio L. C. Ferreira (UFBA)

Vitor F. Ferreira (UFF)